



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.772, 09 de outubro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1404/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5540.0109067/2024-93,

RESOLVE:

Nomear **PAULA CESETTI CORDEIRO**, matrícula 6244-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/10/2024, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597049** e o código CRC **14497B21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1405/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0091155/2024-33,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 18/10/2024, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-02 (76001051), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/10/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597778** e o código CRC **1193B4CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1406/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5417.0118249/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001004), dispensando, em consequência, o servidor **FABRICIO MARIANO DE ARAUJO ESTRELA AZEVEDO**, matrícula 4269-2.

Art. 2º Exonerar o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 08/10/2024, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597781** e o código CRC **4816362C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1407/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3457.0117329/2024-33,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **BRUNA SOUZA CHAVES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5270, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento – Especialidade: Geral, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no período de 04/11/2024 a 14/03/2025, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/10/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597799** e o código CRC **88329BD6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1408/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4990.0087060/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 338/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU, em 08/10/2024, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598511** e o código CRC **9E72F42C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1409/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0117936/2024-14,

RESOLVE:

Designar, de 29/10 a 13/11/2024, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001105).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU, em 08/10/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599490** e o código CRC **CA69D257**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1410/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0117928/2024-36,

RESOLVE:

Designar, de 21 a 28/10/2024, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU, em 08/10/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599512** e o código CRC **92B51A48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1411/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3522.0118126/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FABRÍCIO MARIANO DE ARAÚJO ESTRELA AZEVEDO**, matrícula 4269-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199).

Art. 2º Dispensar o servidor **FABRÍCIO MARIANO DE ARAÚJO ESTRELA AZEVEDO**, matrícula 4269-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 08/10/2024, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601471** e o código CRC **E4CA0A44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1412/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4140.0117255/2024-31,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **RODOLFO MARQUES SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4707, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento – Especialidade: Geral, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no período de 04/11/2024 a 14/03/2025, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/10/2024, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602202** e o código CRC **0B5FBB28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 104/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1570016 do Processo SEI nº 19.04.4858.0114607/2024-35, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 10/12/2018 a 24/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ANTONIO MARCIO FERNANDES ROCHA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4548, no período de **14/10/2024 a 25/10/2024 (12 dias)**, para participar dos cursos “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Módulo I: atuação preventiva” – 12h; “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher - Módulo II: atuação criminal” – 15h e “Atuação do MP na Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Aspectos Práticos” – 25h, com carga horária total de 52 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 02/10/2024, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578348** e o código CRC **D0D374B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 106/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1581244 do Processo SEI nº 19.04.5490.0115789/2024-60, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/01/2019 a 07/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DANIEL SANDES DIAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5510, no período de **21/10/2024 a 10/11/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 03/10/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583529** e o código CRC **23F9DBFC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 108/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.3735.0108556/2024-31,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria Secor nº 102/2024, que concedeu licença para capacitação ao servidor **MARCELO RAMOS ROCHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4544, no período de **08/10/2024 a 28/10/2024 (21 dias)**, por motivo de necessidade do serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 08/10/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598388** e o código CRC **2C220E17**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1404/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5540.0109067/2024-93,

RESOLVE:

Nomear **PAULA CESETTI CORDEIRO**, matrícula 6244-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/10/2024, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597049** e o código CRC **14497B21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1405/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0091155/2024-33,

RESOLVE:

Designar, de 07 a 18/10/2024, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-02 (76001051), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/10/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597778** e o código CRC **1193B4CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1406/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5417.0118249/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001004), dispensando, em consequência, o servidor **FABRICIO MARIANO DE ARAUJO ESTRELA AZEVEDO**, matrícula 4269-2.

Art. 2º Exonerar o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 08/10/2024, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597781** e o código CRC **4816362C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1407/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3457.0117329/2024-33,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **BRUNA SOUZA CHAVES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5270, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento – Especialidade: Geral, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no período de 04/11/2024 a 14/03/2025, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/10/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597799** e o código CRC **88329BD6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1408/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4990.0087060/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 338/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU, em 08/10/2024, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598511** e o código CRC **9E72F42C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1409/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0117936/2024-14,

RESOLVE:

Designar, de 29/10 a 13/11/2024, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001105).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU, em 08/10/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599490** e o código CRC **CA69D257**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1410/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0117928/2024-36,

RESOLVE:

Designar, de 21 a 28/10/2024, a servidora **QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU, em 08/10/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599512** e o código CRC **92B51A48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1411/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3522.0118126/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FABRÍCIO MARIANO DE ARAÚJO ESTRELA AZEVEDO**, matrícula 4269-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199).

Art. 2º Dispensar o servidor **FABRÍCIO MARIANO DE ARAÚJO ESTRELA AZEVEDO**, matrícula 4269-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 08/10/2024, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601471** e o código CRC **E4CA0A44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1412/2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4140.0117255/2024-31,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **RODOLFO MARQUES SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4707, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento – Especialidade: Geral, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no período de 04/11/2024 a 14/03/2025, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, conforme previsto no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 08/10/2024, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602202** e o código CRC **0B5FBB28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 104/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1570016 do Processo SEI nº 19.04.4858.0114607/2024-35, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 10/12/2018 a 24/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ANTONIO MARCIO FERNANDES ROCHA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4548, no período de **14/10/2024 a 25/10/2024 (12 dias)**, para participar dos cursos “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Módulo I: atuação preventiva” – 12h; “A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher - Módulo II: atuação criminal” – 15h e “Atuação do MP na Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Aspectos Práticos” – 25h, com carga horária total de 52 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 02/10/2024, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578348** e o código CRC **D0D374B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 106/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1581244 do Processo SEI nº 19.04.5490.0115789/2024-60, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/01/2019 a 07/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DANIEL SANDES DIAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5510, no período de **21/10/2024 a 10/11/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 03/10/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583529** e o código CRC **23F9DBFC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 108/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.3735.0108556/2024-31,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria Secor nº 102/2024, que concedeu licença para capacitação ao servidor **MARCELO RAMOS ROCHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4544, no período de **08/10/2024 a 28/10/2024 (21 dias)**, por motivo de necessidade do serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 08/10/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598388** e o código CRC **2C220E17**.

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 1404/2024	p. 2
Portaria 1405/2024	p. 3
Portaria 1406/2024	p. 4
Portaria 1407/2024	p. 5
Portaria 1408/2024	p. 6
Portaria 1409/2024	p. 7
Portaria 1410/2024	p. 8
Portaria 1411/2024	p. 9
Portaria 1412/2024	p. 10
Portaria 104/2024	p. 11
Portaria 106/2024	p. 12
Portaria 108/2024	p. 13
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 14
Portaria 1404/2024	p. 14
Portaria 1405/2024	p. 15
Portaria 1406/2024	p. 16
Portaria 1407/2024	p. 17
Portaria 1408/2024	p. 18
Portaria 1409/2024	p. 19
Portaria 1410/2024	p. 20
Portaria 1411/2024	p. 21
Portaria 1412/2024	p. 22
Portaria 104/2024	p. 23
Portaria 106/2024	p. 24
Portaria 108/2024	p. 25
Sumário.....	p. 26